
ERRATA

EDITAL Nº 03/ 2023 – DMTC – BOLSAS E PREMIAÇÃO - MULTISEGMENTOS

Tipo: Premiação Cultural e Bolsa

OBJETO: seleção de projetos e agentes culturais representantes e/ou atuantes nos demais segmentos culturais, exceto audiovisual, para receberem ‘Bolsa’ ou ‘Premiação cultural’, observadas as categorias descritas no edital. Visa o repasse de recursos não reembolsáveis, - a pessoas físicas e coletivos culturais sem constituição jurídica representados por pessoa física, - oriundos da Lei Federal Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), formalizados através de Termo de Concessão de Bolsa.

O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG, por meio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social/Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, Decretos Federais nº 11.525, de 11 de maio 2023 e nº 11.453, de 23 de março de 2023 e Decreto Municipal nº 5.061, de 20 de outubro de 2023, torna público o chamamento para de seleção de projetos culturais para recebimento de bolsas de estudo e premiação cultural, nos termos deste Edital.

1. Altera-se a redação do subitem 1.2.1. do edital, relativo aos conceitos, conforme a seguir:

Onde Se Lê:

- 1.2.1. Para efeitos deste Edital, considera-se:

II. Proponente: pessoa física, domiciliada e/ou estabelecida no Município de Lagoa Santa há pelo menos 1 (um) ano, tenha/esteja em formação e/ou tenha atuado na área cultural, responsável pela inscrição da proposta e execução do projeto cultural contemplado neste Edital;

[...]

IX. Residência técnica: As residências técnicas são propostas de apoio e incentivo ao aprimoramento teórico e prático relacionado às diferentes áreas de atuação por profissionais do campo da cultura em formação ou já consolidados.

Leia-se:

- 1.2.1. Para efeitos deste Edital, considera-se:

I. Agente cultural: Pessoa física ou jurídica que atua para a valorização, desenvolvimento e preservação da cultura de uma sociedade, por meio de suas ações e projetos, incluindo artistas, técnicos dos bastidores, produtores culturais, mestras, mestres e detentores do saber.

II. Beneficiário: [...]

X. Pesquisa ‘Iniciante’: são propostas de pesquisa oriundas de agentes culturais cujo desenvolvimento de sua trajetória seja emergente e que já tenham realizado no mínimo 01 (uma) produção na área cultural que deseja inscrever-se

2. Altera-se a redação do item 3.5. do edital, acrescentando-se subitem 3.5.1. relativo a aplicação de rendimentos de ativos financeiros oriundos de aplicação de valores recebidos, conforme a seguir:

Onde Se Lê:

- **3.5.** Os recursos serão recebidos na conta bancária informada na habilitação em pagamento único. A conta bancária deverá ser preferencialmente isenta de tarifas e ter a função de aplicação automática dos valores em modalidades de investimento de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados. [...]

Leia-se:

- **3.5.** Os recursos serão recebidos na conta bancária informada na habilitação em pagamento único. A conta bancária deverá ser preferencialmente isenta de tarifas e ter a função de aplicação automática dos valores em modalidades de investimento de baixo risco, a fim de que haja rendimentos financeiros enquanto os recursos não forem utilizados. [...]

3.5.3. Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia, em conformidade com o Decreto federal nº 11.453/2023.

3. Altera-se a redação do item 3.8 do edital, relativa às cadeias produtivas fomentadas, conforme a seguir:

Onde Se Lê:

- **3.8.** Este Edital irá selecionar 33 (trinta e três) propostas culturais, para receberem apoio financeiro nas categorias abaixo descritas, por meio da celebração de Termo de Concessão de Bolsa, com o objetivo de fomentar a cadeia produtiva do audiovisual em Lagoa Santa.

Leia-se:

- **3.8.** Este Edital irá selecionar 33 (trinta e três) propostas culturais, para receberem apoio financeiro nas categorias abaixo descritas, por meio da celebração de Termo de Concessão de Bolsa, com o objetivo de fomentar as cadeias produtivas das demais áreas culturais em Lagoa Santa, em conformidade conforme as descritas no item 3.9.2.

4. Altera-se a redação do item 3.9 do edital, relativo aos objetivos da Categoria I, conforme a seguir:

Onde Se Lê:

- 3.9. Categorias de Bolsas

[...]

- I. Categoria I - Bolsa de Pesquisa: modalidade de bolsa de estudos destinada a pesquisador pessoa física, entre 18 e 29 anos, voltada para propostas de pesquisa que visem estimular em novos talentos, a reflexão crítica e a criação de obras audiovisuais que valorizem as Artes e os artistas, os mestras e as mestres, os detentores das manifestações populares e outros temas relacionados às Artes e demais manifestações culturais presentes em Lagoa Santa. Os agentes culturais deverão ter como foco o aprimoramento de suas habilidades narrativas, expressivas, estéticas e técnicas, bem como a participação em atividades formativas, virtuais e/ou presenciais, realizadas no município ou demais municípios do Estado de Minas

Gerais.

Leia-se:

- 3.9. Categorias de Bolsas

[...]

- I. Categoria I - Bolsa de Pesquisa 'Iniciante': modalidade de bolsa de estudos destinada a pesquisador pessoa física, voltada para propostas de pesquisa que visem estimular em novos talentos, a reflexão crítica e a criação de obras audiovisuais que valorizem as Artes e os artistas, os mestras e as mestres, os detentores das manifestações populares e outros temas relacionados às Artes e demais manifestações culturais presentes em Lagoa Santa. Os agentes culturais deverão ter como foco o aprimoramento de suas habilidades narrativas, expressivas, estéticas e técnicas, bem como a participação em atividades formativas, virtuais e/ou presenciais, realizadas no município ou demais municípios do Estado de Minas Gerais.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 13 de novembro de 2023.

Diretoria de Turismo e Cultura
Secretaria Municipal de Bem Estar Social